



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 05 de outubro de 2021

1 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAHU/SP, AO DIA 05 DE
2 OUTUBRO DE 2021, realizada por vídeo conferência pela plataforma *Jitsi Meet*, com a primeira
3 chamada às 17h30 e segunda chamada às 17h45. Os conselheiros foram convocados via e-mail
4 no dia 27 de setembro de 2021. Entre titulares e suplentes, estavam presentes na reunião 21
5 (vinte e um) representantes, 01 convidado e a Secretária Tabita Teixeira da Secretaria de Meio
6 Ambiente. Representantes do Conselho presentes: Secretaria de Agricultura, Antônio Carlos
7 Botelho Muller Carioba e Rubens Reinaldo Ruiz; Secretaria de Cultura e Turismo, Ana Paula
8 Turrini da Costa Neves; Secretaria de Educação, Jordana Vômero Paulino; Secretaria de Governo,
9 Rodrigo Cesar Marinho; Secretaria de Habitação, Jair Guarnieri; Secretaria de Justiça e Defesa da
10 Cidadania, Davi Campanhã; Saemja, David Antonio Thebaldi e Vinicius Martins; Escritório de
11 Desenvolvimento Rural e Jahu, João André Miranda de Almeida Prado; Fatec Jahu, Valéria Lopes
12 Rodrigues e Natália Arias Galastri; OAB Jaú, Carolina Rizzo Andriolli; Instituição de Ensino
13 Fundamental e Médio, Gislaine Terezinha Capra Simões; Comunidade Discente do Ensino
14 Superior, Adão Valdemir Levorato; Associação dos Moradores do Residencial Frei Galvão, Sandra
15 Regina Chiosi Gomes; Associação dos Moradores do Distrito de Potunduva, Deivide Alexandro
16 Turolla; Instituto Pró-Terra, Bruna Novak; Grupo Escoteiros IBICA-RE-IG-257-Jaú, Robispirre
17 Mosca Júnior; Senac, Lucilene Murdiga; Senai, Renato Aristides Cordeiro. Convidado Marcio
18 Martins da Silva Santos da Secretaria de Esportes. **Pauta: I - Leitura, votação e assinaturas das**
19 **atas da 7ª reunião:** A Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 7ª Reunião
20 Ordinária. Aprovada a dispensa da leitura de ambas sem objeção. Colocou em votação a
21 aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária. Ata aprovada por unanimidade de votos. **Pauta II –**
22 **Expediente:** Não houve expediente. **Pauta III – Ordem do Dia:** Tópico I – Apresentação das
23 adequações da implementação das quadras esportivas na Praça do Museu Municipal de Jahu: A
24 Presidente passou a palavra para o Sr. Márcio, Assessor da Secretaria de Esportes, que iniciou
25 justificando a ausência do Secretário de Esportes e se colocou a disposição para esclarecimentos
26 sobre o Projeto e suas alterações. A Presidente explicou que o Projeto anterior passou pela
27 Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização - CTAVA, que emitiu seu Parecer; nele constavam
28 sugestões para a não supressão das árvores do local. O Sr. Márcio informou que a Secretaria ao
29 receber o Processo onde constava o Parecer, encaminhou para a Secretaria de Projetos que fez
30 as adequações para impermeabilizar o menos possível do solo e suprimir uma menor quantidade
31 de árvores, tornando o Projeto mais aceitável. A Presidente explicou que ao ser encaminhado
32 pedidos à Plenária, a Plenária encaminha o pedido à Câmara Técnica responsável, que ficará



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 05 de outubro de 2021

33 responsável de analisar o pedido e emitir um Parecer. Esse Parecer, quando estiver pronto, será
34 encaminhado aos conselheiros e votado na próxima reunião. Pontuou que as Câmaras Técnicas
35 podem auxiliar com sugestões integradoras, pois dentre os membros das CTs há Biólogos,
36 Botânicos, Engenheiros Civis, entre outros que podem contribuir. Portanto, quando o COMDEMA
37 receber o ofício de solicitação de Aprovação do Projeto, a plenária encaminhará à CTAVA e sua
38 Coordenadora, Sra. Natália, convidará um representante da Secretaria de Esportes e o
39 responsável pelo desenho do Projeto da Secretaria de Projetos, a participar da reunião para
40 discussão e alinhamento das alterações. O Sr. Márcio confirmou a intenção de participar desta
41 reunião e de solicitar a presença do responsável pelo desenho na Secretaria de Projetos e ficou
42 de prestar essas informações ao Secretário da pasta. Tópico II - Apresentação do Programa
43 “Cidadania no Campo - Município Agro” (Secretaria de Agricultura): A Presidente passou a
44 palavra ao Sr. Rubens, responsável por esse Programa na Secretaria de Agricultura. O Sr. Rubens
45 iniciou explicando que a missão desse programa é levar a população rural os mesmos benefícios
46 que a população urbana possui, como segurança, assistências técnicas, serviços de saúde,
47 educação formal e ambiental, cultura, lazer e o prazer de morar e tirar seu sustento da área rural.
48 O primeiro passo que é a Mobilidade, estradas rurais bem cuidadas, já está sendo realizado pela
49 Secretaria de Mobilidade Urbana com obras de manutenção e pela Secretaria de Agricultura
50 através de convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
51 pelo Programa Melhor Caminho. O Sr. Rubens pontuou que o Programa Cidadania no Campo
52 está intimamente ligado a outros Programas existentes, como o Rotas Rurais, AgroSP+Seguro e
53 Melhor Caminho. Explicou que o Programa Rotas Rurais visa o georreferenciamento das estradas
54 municipais rurais. O programa AgroSP+Seguro disponibiliza viatura policial para trabalho
55 exclusivo nas áreas rurais, mas é necessário que as estradas estejam georreferenciadas. O
56 Programa Melhor Caminho visa à execução de obras em trechos de estradas rurais, para sua
57 recuperação e conservação. O Programa Município Agro - Cidadania no Campo, possui 10
58 Diretivas, assim como o Programa Município VerdeAzul, e também abrange assuntos voltados a
59 outras secretarias, por isso é tão importante que as Secretarias estejam conscientes da
60 importância desses Programas para o Município. Continuou explicando as ações e quais as
61 Secretarias parceiras de cada Diretiva e expôs quais são as próximas ações da Secretaria de
62 Agricultura, sendo elas: Cadastros das Propriedades Rurais; Cadastro dos Produtos e Produtores
63 Rurais; Organização da Área Rural do Município. A Presidente salientou a importância de se criar
64 políticas públicas para as áreas rurais e colocou este Conselho e a Fatec, da qual representa, a
65 disposição. O Sr. João André comentou que o Escritório de Desenvolvimento Rural de Jahu, da



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 05 de outubro de 2021

66 Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, está apoiando as ações da Secretaria de
67 Agricultura de Jahu, inclusive elogiou o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Secretário e
68 equipe. Salientou que o grande desafio é atingir os produtores e beneficia-los, fazer com que
69 realmente tenham melhores condições, esse Programa vem ao encontro dessas demandas e
70 certamente gerará frutos positivos ao Município. O Sr. Antônio agradeceu o apoio do Sr. João
71 André e parabenizou o Sr. Rubens pelo envolvimento nesses trabalhos. Tópico II - Discussão
72 quanto à questão dos imóveis abandonados e suas consequências (Conselheiro João André M. A.
73 Prado): A Presidente antes de passar a palavra ao Sr. João André explicou que o grupo de
74 *Whastapp* do Comdema foi criado para recados rápidos e muitas vezes o que acaba acontecendo
75 são algumas discussões que poderiam ter sido trazidas e definidas ações pela plenária do
76 Conselho, não são, por terem sido abordadas informalmente no grupo. Agradeceu o Sr. João
77 André por ter solicitado e trazido uma dessas discussões à plenária, para ter registro em ata e
78 poder dar a movimentação correta a ação. Solicitou que se algum membro queira trazer um
79 assunto para ser discutido que envie por e-mail a solicitação. Destacou que se for conteúdo de
80 reclamação à Secretaria de Meio Ambiente, façam primeiro pela Ouvidoria da Prefeitura e se
81 discordarem da ação realizada, aí sim, tragam para discussão no Comdema. Em seguida passou a
82 palavra para o Sr. André que iniciou apresentando as questões que trouxeram esse assunto para
83 a pauta de hoje. Uma delas é a aparência de degradação e de Município abandonado que esses
84 imóveis baldios passam às pessoas, a segunda é a que esse locais abandonados causam
85 problemas sociais e ambientais, riscos para os vizinhos e problemas com a questão sanitária e a
86 terceira questão é o risco de acidentes, pelas estruturas estarem comprometidas. Destacou a
87 necessidade de se verificar a condição desses imóveis, solicitar laudos sobre as estruturas,
88 notificar os proprietários para limparem e o acompanhar a situação deles ao longo do tempo.
89 Além disso precisa-se verificar os postos de combustíveis paralisados, com risco de explosões,
90 entre outros. Partilhou sobre a Lei 4.900 de 17 de abril de 2014 que impõe a obrigação de
91 manter os terrenos limpos e fechados nos imóveis não utilizados, fez a leitura do parágrafo que
92 contempla esse assunto na referida lei, onde determina as obrigações dos proprietários de
93 manterem limpos e fechados os imóveis e terrenos, de modo a impedir a proliferação de
94 doenças, de animais transmissores de doenças, contaminação do meio ambiente, prática de
95 crimes e outras situações nocivas, assim como estipula as multas, os prazos e as consequências.
96 Salientou que embora sabemos que há escassez de recursos humanos, financeiros no serviço
97 público, devemos procurar chamar a atenção sobre esse assunto, encaminhando um documento
98 informativo ao Prefeito para que possa ser providenciada ações resolutivas. Sobre a questão dos



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 05 de outubro de 2021

99 riscos de acidentes, comunicou que, sendo Diretor da Associação de Engenheiros e Arquitetos de
100 Jahu, esse assunto está sendo discutido no âmbito da Associação, para a criação de uma
101 legislação sobre inspeção predial, afim de evitar novos acidentes no Município. A Presidente
102 explicou que como Conselho, poderíamos encaminhar um ofício à Prefeitura solicitando que
103 esses imóveis sejam fiscalizados e tomadas as devidas providências no âmbito das legislações
104 vigentes. A Sra. Carolina pediu a palavra e fez a leitura de um discurso escrito por ela, a respeito
105 do que foi discutido no grupo de *Whatsapp* do Comdema: Conforme o suplente da cadeira da
106 OAB disse na quarta-feira passada no grupo, Dr. Daniel Barradel, são salutares as questões
107 trazidas pelo conselheiro João André, até porque ele mencionou que é vizinho de um imóvel
108 abandonado e sabe o quão complicada é essa questão. Então nós concordamos que a Câmara
109 Municipal deva se debruçar sobre um Projeto de Lei, no sentido de intervir em imóveis que
110 ofereçam risco aos transeuntes e vizinhança em geral, embora não haja necessidade de lei para
111 intervir em caso de manifesta periculosidade. Todavia independentemente da segurança predial,
112 estamos diante de problemas sanitários, especialmente ambientais e o município tem
113 responsabilidade e legislação de sobra para intervenção, baseando-se em legislação federal,
114 estadual e municipal. Imóveis abandonados ou não, que apresentem riscos sanitários ambiental
115 aos transeuntes, vizinhos e a população em geral, podem e devem sofrer intervenção do estado.
116 Nesse sentido existe a lei municipal 4.900/14 que impõe obrigação de manter limpos e fechados
117 os imóveis não utilizados para proteção do meio ambiente urbano, da segurança, do bem estar e
118 saúde da população. Eu acredito que a intervenção nesses casos prescinde de novas legislações.
119 O município pode agir ao seu dever de polícia ou mesmo pedir autorização judicial para emissão
120 na posse ou ao menos para adentrar na propriedade e empreender limpezas e bloqueios
121 necessários, encaminhando-se os custos junto com as multas aos proprietários, como o
122 Secretário mencionou que vem fazendo, aumento de números de autuações. Acontece que só
123 notificar e autuar não vai resolver, como mencionado pelo conselheiro Marcelo e Beto Pena e
124 como balizado pelo suplente Dr. Daniel, os imóveis abandonados normalmente estão nessas
125 situações porque sua titularidade é discutida, casos de inventário, divórcios que acabam se
126 alastrando, ou já existem dívidas pretéritas. Nesse cenário as autuações não tem efeito, pois o
127 proprietário já tem outras em execução. A partir daí precisamos pensar em meios realmente
128 eficazes de corrigir esse problema em imóveis desocupados ou abandonados. Em seguida a Sra.
129 Carolina explicou que existem meios para intervir, basta coloca-los em execução. A Presidente
130 comunicou que é importante trazer esse tipo de discussão ao Comdema, para gerar
131 instrumentos que as próximas gestões possam dar prosseguimento. Portanto sugeriu de unir em



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 05 de outubro de 2021

132 um grupo de trabalho a Câmara Técnica de Legislação Ambiental - CTLA e Saneamento Ambiental
133 – CTSA, para analisar todas as legislações sobre esse assunto e propor uma alteração e por fim
134 envia-las ao poder executivo. A Sra. Carolina confirmou e como ação imediata, encaminhar um
135 ofício à Prefeitura solicitando que esses imóveis sejam fiscalizados e tomadas as devidas
136 providências no âmbito das legislações vigentes, como sugerido pela Presidente inicialmente. A
137 presidente explicou sobre a situação do imóvel abandonado, utilizado como exemplo no grupo
138 de *Whatsapp* e destacou que em casos como esse, que estão com processos em andamento na
139 justiça, divisão de bens e inventários, deve se ter na legislação algo que prevê as ações da
140 Prefeitura, afim de resolver as questões de riscos ambientais e sociais. Em seguida, colocou em
141 votação o encaminhamento do ofício à Prefeitura, via Secretaria de Meio Ambiente, para que
142 esses imóveis sejam notificados/autuados e que as CTSA e CTLA se reúnam para rever essas
143 legislações. Todos foram favoráveis as essas duas decisões. O Sr. João André confirmou e
144 concluiu dizendo que os casos possíveis de resolução o ofício já surtirá efeito e os casos em que
145 os imóveis estão pendentes de decisão judicial, as Câmaras Técnicas poderão auxiliar com o envio
146 de uma possível alteração na legislação. Sobre os postos de combustíveis abandonado, a
147 Presidente ressaltou que alguns deles não conseguiram se adequar as novas legislações da
148 Cetesb e finalizar todo o trâmite legal de fechamento do posto, por não apresentarem
149 comprovação de não contaminação ou fazer a remediação química necessária. Portanto sugeriu
150 de colocar em pauta a situação desses postos perante a Cetesb, para se verificar se a licença
151 ambiental foi concluída ou não, por ter risco de contaminação de água subterrânea também.
152 Sobre isso, o Sr. João André informou que em consulta ao site da Cetesb, a maioria dos postos
153 abandonados não estão em funcionamento por conta da contaminação e sua remediação é um
154 processo longo e custoso, provocando, muitas vezes, a desistência do proprietário. Essa lacuna
155 de como fica o meio ambiente nesses casos é uma falha grave da Cetesb e do Estado, pois
156 deveria ter outra medida, caso o proprietário não tenha condições de fazer ou não queira. Por
157 fim, deixou como questionamento, como a Prefeitura poderia atuar nesses casos. A Presidente se
158 prontificou a levar o assunto ao Presidente do Comitê de Bacia Tietê-Jacaré e verificar a
159 possibilidade de levar essa discussão à plenária, por abranger mais municípios e ter mais força de
160 atuação junto a Cetesb. Além disso, ficou responsável de solicitar à Tabita ou Mayara a
161 elaboração do ofício que será enviado à Prefeitura e de conversar com o Coordenador da Câmara
162 Técnica de Legislação e agendar uma reunião para discutir sobre as alterações na legislação sobre
163 imóveis abandonados. **Pauta IV – Informes Gerais: Tópico I – I Conferência Municipal de Meio**
164 **Ambiente de Jahu:** A Secretária explicou o motivo da alteração da data e o formato da



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 05 de outubro de 2021

165 Conferência, como se faz a inscrição e o tema que será discutido. Informou que a Conferência
166 será dividida em duas partes, o período da manhã para apresentação do Plano e do Programa
167 Municipal de Educação Ambiental e o período da noite para discussão e diálogos sobre o
168 assunto. Destacou que foi criado um inventário de Projetos e Atividades de Educação Ambiental
169 desenvolvidos ao longo da década, que assim como a minuta do Plano e do Programa, estão
170 disponíveis no site da Conferência. Comunicou os resultados obtidos até o momento para a
171 construção do Plano e Programa, sendo 10 horas de reuniões públicas com a participação de
172 mais de 30 pessoas, 62 pessoas somaram 409 contribuições pelos questionários online, 37
173 estudos e 58 ações de educação ambiental desenvolvidos entre os anos de 2011 a 2021. A
174 Presidente destacou a importância da participação nesse evento para o Município. O Sr. Rubens
175 elogiou as minutas dos documentos e ratificou o que o Sr. André falou a respeito das questões
176 sobre os imóveis abandonados. A Presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais
177 havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. Jahu – 05 de outubro
178 de 2021.19h000.